

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS CEP: 36608 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

Portaria n° 016/2012

Nomeia Novos Membros do Conselho Tutelar e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26° da Lei Municipal n° 463/2002 de 24 de Abril de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1°- Nomear como membros do Conselho Tutelar, em conformidade com o Artigo 26° da Lei Municipal n° 463 de 24 de Abril de 2002.

I - Conselheiros Titulares

CPF
089.672.066-74
057.198.746-07
072.943.516-43
549.313.636-87
053.641.546-37

II - Conselheiros Suplentes

NOME	CPF
Andréia da Silva e Silva	955.482.976-00
João Batista da Silva Dias	027.288.866-44
Silma Lucia de Almeida Costa	068.217.116-66
Adenilson Machado Gomes	055.422.706-11
Josiany de Fátima M. Dornelas	088.334.146-80

Artigo 2°- A vigência do mandato do referido conselho se inicia em 01/11/2012 e se finda em 31/10/2015.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Maripá de Minas, 19 de outubro de 2012.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

De: 19/10/12

Vagner Fonseca Costa Prefeito Municipal